

ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

10 DE MAIO DE 2012

ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA
A 10 DE MAIO DE 2012

No dia dez de maio do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão extraordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta;**
- 2) Parecer da Assembleia Municipal sobre o processo de agregação da EBI/JI de Alcáçovas com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo.**

O senhor Presidente declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- Ferminiano Joaquim Peixoto Grilo;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Luís Potes Pacheco;
- Marcos Júlio Calado Caleiro;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Vera Lúcia Calca Bonito Cardoso;
- Jacinto Manuel Sacristão Valente;
- Teresa Maria Pires Penetra;
- João Manuel Sim Sim Rosado;
- Francisco Aquilino Chibeles Mestre;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- José Francisco Seco Rato, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:

- João Henrique Carracha Garcia;
- Luís Miguel Fialho Duarte;
- Sara Cristina Cupido Grou Sim Sim Pajote.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João António Merca Pereira e Paulo José Cachola Manzoupo.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Primeiro ponto) Proposta de aprovação da ata em minuta - A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Segundo ponto) Parecer da Assembleia Municipal sobre o processo de agregação da EBI/JI de Alcáçovas com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo – Relativamente a este ponto, o senhor Presidente da Assembleia referiu que o mesmo surgiu na sequência da presença de vários membros da Associação de Pais da EBI/JI de Alcáçovas na última sessão da Assembleia Municipal, incluindo a respetiva Presidente – Célia Sabino, a qual disse que a Direção Regional de Educação do Alentejo apresentou uma proposta de agregação da Escola Básica Integrada / Jardim de Infância de Alcáçovas com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, tendo a mesma solicitado aos órgãos do Município que emitam parecer desfavorável quanto a esta agregação, por não ser do interesse da comunidade a constituição de um único Agrupamento. Referiu o senhor Presidente que naquela mesma sessão havia manifestado a sua recetividade à convocação de uma sessão extraordinária deste órgão a fim de ser discutido este assunto tão importante para o concelho, após a receção de um documento escrito a enviar pela Associação de Pais expondo a situação, documento este que se encontra em anexo a esta ata da qual faz parte integrante.

Após este enquadramento, o senhor Presidente da Assembleia apelou ao bom senso de todos os membros deste órgão na apreciação e discussão deste assunto, que não haja partidarismos, dado ser o mesmo de extrema importância para o concelho.

Também o senhor Presidente da Câmara fez o enquadramento deste assunto tendo referido que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária ontem realizada, também havia analisado este assunto tendo emitido um parecer desfavorável em relação à agregação proposta.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou um Parecer que leu em voz alta, o qual era no sentido da emissão de parecer desfavorável à referida agregação, encontrando-se o mesmo em anexo a esta ata da qual faz parte integrante.

Depois de algumas pequenas intervenções sobre o mesmo, deliberou a Assembleia por unanimidade aprovar o referido parecer desfavorável à agregação da EBI/JI de Alcáçovas com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo.

Seguidamente a Assembleia aprovou por unanimidade as entidades propostas pelo senhor Presidente, para onde deverá ser enviado este Parecer Desfavorável, as quais são as seguintes:

- Ministro da Educação e Ciência;
- Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar;
- Diretora Regional de Educação do Alentejo;
- Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Bancada Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD);
- Bancada Parlamentar do Partido Socialista (PS);

- Bancada Parlamentar do Partido Popular (CDS/PP);
- Bancada Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP);
- Bancada Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE).

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e quinze minutos tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade.

Aprovada a 18 de junho de 2012.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,



Urbanização Chão do Mocho nº 1 e 3
7090 Alcáçovas
e-mail: apaisebi.jiaicacovas@gmail.com

Célia Sabino

Contribuinte nº 504400142

Exmo.º Sr.º Presidente da Assembleia
Municipal de Viana do Alentejo

Alcáçovas, 1 de Maio de 2012

ASSUNTO: Agregação de Escolas

No passado dia 26 de Abril decorreu uma reunião do Conselho Geral da Escola EBI/JI de Alcáçovas onde a Associação de Pais está representada. Nesta reunião foi apresentado e debatido o ofício enviado pela Direção Regional de Educação do Alentejo, sobre o reordenamento da rede escolar para 2012/2013.

Neste ofício é proposta a criação de uma unidade orgânica a ser designada por Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, abrangendo a totalidade dos pólos escolares da atual Escola Básica e Secundária de Viana do Alentejo e da EBI/JI de Alcáçovas. De acordo com este ofício esta proposta visa a melhoria da rede escolar do Concelho de modo a promover o desenvolvimento de um projeto educativo comum, promovendo o sucesso escolar e o combate ao abandono.

Perante o exposto esta Associação de Pais considera o seguinte:

- Alcáçovas é uma freguesia com características específicas a nível económico, cultural e social que lhe confere uma identidade própria, com características físicas e históricas únicas, pelo que a sua escola deve ter um projeto distinto e que reflita as vivências quotidianas da população;



Urbanização Chão do Mocho nº 1 e 3
7090 Alcáçovas
e-mail: apaisebi.jjalcacovas@gmail.com

Celso F. B. B. B.

Contribuinte nº 504400142

- A população de Alcáçovas apresenta características específicas, elevado número de desempregados, população com baixos níveis académicos, uma parte significativa com trabalhos sazonais, e famílias disfuncionais o que se traduz num elevado número de alunos subsidiados, 110 de um total de 229 e um grande número de alunos com necessidades educativas especiais, que necessitam de um acompanhamento específico por parte dos docentes e de outros técnicos;
- O fim de uma gestão de proximidade com as famílias e, de uma forma geral, toda a comunidade educativa, o que facilita a resolução dos problemas quotidianos. Uma possível agregação tornaria as relações entre os diferentes membros da comunidade educativa distantes e impessoais.
- A agregação das duas escolas, no próximo ano letivo, poderá pôr em causa a continuidade de projetos que se encontram em curso, nomeadamente o Projeto Fénix e o Programa Comenius. Estes projetos têm em vista a promoção do sucesso escolar, uma ligação afetiva dos alunos à escola e ao fortalecimento de laços entre todos os membros da comunidade educativa;
- A criação de um único agrupamento poderá levar ao aumento da taxa de desemprego, nomeadamente no que se refere ao pessoal docente e não docente. Esta situação irá conseqüentemente trazer problemas económicos e sociais para o Concelho;
- A população de Alcáçovas sempre manifestou o desejo da criação de uma escola na freguesia, tendo a Câmara Municipal tido um papel decisivo na sua construção. Também a Carta Educativa contempla a existência de dois agrupamentos distintos no Concelho de Viana do Alentejo.



Urbanização Chão do Mocho nº 1 e 3
7090 Alcáçovas
e-mail: apaisebi.jialcacovas@gmail.com

Contribuinte nº 504400142

Pelo acima apresentado, considera a Associação de Pais da EBI/JI de Alcáçovas não ser do interesse da comunidade a constituição de um único agrupamento com sede em Viana do Alentejo.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Associação de Pais

Célia do Carmo y. P. Sabino



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

PARECER

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO SOBRE O PROCESSO DE AGREGAÇÃO DA EBI/JI DE ALCÁÇOVAS COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIANA DO ALENTEJO

O projeto educativo de âmbito municipal no Concelho de Viana do Alentejo assenta na diversidade existente nas três freguesias.

CONSIDERANDO QUE:

1. A uniformização da agregação da EBI/JI de Alcáçovas com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo será um grande obstáculo ao modelo atualmente existente que favorece as freguesias.
2. A argumentação *"de cariz eminentemente pedagógico"*, inerente à proposta de agregação e explícita no ofício enviado pela Direção Regional de Educação do Alentejo (DREA) é muito frágil por falta de aderência à verdade dos factos, uma vez que a adequação e a rapidez de respostas a situações de apoio escolar e social, em geral, e de apoio pedagógico, em particular, ficariam no terreno seriamente comprometidas, pelas ineficiências decorrentes da falta de proximidade geográfica.
3. A Carta Educativa do Município de Viana do Alentejo, em vigor, visa promover as melhores condições para uma gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos disponíveis.
4. A Carta Educativa, sendo um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos do Concelho para a sua utilização eficiente, não contempla a possibilidade de agregação da EBI/JI das Alcáçovas com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo.
5. Também não é plausível o outro argumento avançado pela DREA, nomeadamente o de *"melhorar as condições das escolas na promoção do sucesso escolar e no combate ao abandono"*, pois em relação ao abandono escolar ele praticamente não existe no Concelho e quanto ao sucesso escolar verificamos, comprovadamente por estatísticas, que o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo tem feito progressos significativos.

SUBLINHANDO QUE:

6. Com esta proposta de agregação, iríamos provavelmente assistir à queda dos resultados pedagógicos em ambos os estabelecimentos, porque não seriam respeitadas as suas especificidades.
7. A população da freguesia de Alcáçovas enfrenta verdadeiras carências económicas, traduzidas em diversos indicadores.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

8. De entre esses indicadores destacamos os cerca de metade de alunos subsidiados (110) do total que frequenta a EBI/JI de Alcáçovas (229), sendo este indicador de carência revelador do apoio necessário para estes alunos e famílias.
9. Destacamos ainda que na EBI/JI de Alcáçovas estão 24 alunos com necessidades educativas especiais, existindo portanto uma forte necessidade de apoio e proximidade das estruturas para com estes alunos e respetivas famílias.

CONSTATANDO QUE:

10. A distância física de 18 km é verdadeiramente um problema, sobretudo porque o Concelho de Viana do Alentejo possui uma débil e insuficiente rede de transportes públicos.
11. Com a agregação passa a existir um problema decorrente da dispersão de docentes que são obrigados a lecionar entre Viana do Alentejo e Alcáçovas, por causa dos horários, consubstanciando, assim, na realidade, um "défice presencial" em ambas as escolas, relativamente ao desejável.
12. A proposta de agregação vai ter como provável resultado uma redução de professores e de pessoal técnico administrativo, com consequências negativas para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e para o sucesso escolar.
13. Salta à evidência que o critério economicista é aquele que orienta a proposta de agregação da DREA, apesar de esta entidade não o assumir claramente.

Concelho de

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO, convocada em sessão extraordinária, de 10 de Maio de 2012, para analisar exclusivamente a proposta de agregação oriunda da DREA, **TENDO EM CONTA O EXPOSTO:**

Todo o Sol do Alentejo

RECOMENDA QUE:

14. Sejam privilegiados os fatores proximidade no terreno e conhecimento da realidade específica das comunidades educativas do Concelho.
15. O processo participativo das várias entidades educativas seja uma realidade e decorra com a humildade democrática necessária à compreensão dos diversos argumentos, incluindo os divergentes, assegurando que as posições maioritárias sejam respeitadas.
16. As verdadeiras políticas educativas a praticar, com fundamento efetivo em razões pedagógicas, vão ao encontro das recomendações, pareceres e contributos de especialistas nacionais e internacionais, que atualmente, nos países mais desenvolvidos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

apontam para escolas com dimensões razoáveis, melhor qualificadas e com maior autonomia, em detrimento da constituição de grandes agrupamentos;

E EMITE, POR UNANIMIDADE, O SEGUINTE PARECER:

PARECER DESFAVORÁVEL à agregação da EBI/JI de Alcáçovas com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo.

Viana do Alentejo, 10 de Maio de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

(António João Coelho de Sousa)



Concelho de

Viana

Todo o Sol do Alentejo

Registado c/ A.R.

Com conhecimento:

Ex^o Sr^o Ministro da Educação e Ciência

Ex^o Sr^o Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar

Ex^a Sr^a Diretora Regional de Educação do Alentejo

Ex^o Sr^o Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Ex^o Sr^o Presidente da Bancada Parlamentar do PSD

Ex^o Sr^o Presidente da Bancada Parlamentar do PS

Ex^o Sr^o Presidente da Bancada Parlamentar do CDS/PP

Ex^o Sr^o Presidente da Bancada Parlamentar do PCP

Ex^o Sr^o Presidente da Bancada Parlamentar do BE